



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

OF/GAB/N.º 043/2012

Pelotas, 13 de fevereiro de 2012.

Ao: Diretor de Auditoria da Área Social
Controladoria-geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

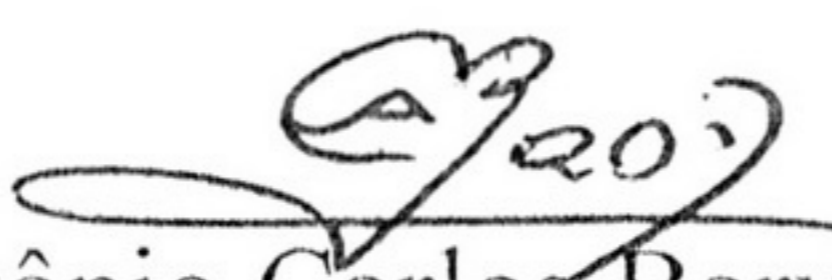
SAS Q.I BI "A", Ed. Darcy Ribeiro, 6º andar, sala 604
70070-905 - Brasília/DF

Assunto: **Ofício n.º 3106/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR**

Ilustríssimo Senhor
José Gustavo Lopes Roriz

Em atendimento ao ofício supramencionado, informamos que a dispensa do servidor Marco Antônio Maciel Vaz do cargo de Auditor Interno se deu por motivo do referido servidor mostrar interesse em trabalhar em outro setor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Barum Brod
Reitor

Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3798 - Centro. Pelotas/RS. CEP: 96015-560
Telefone: (53)3309 1750 - Fax (53) 3309 1766 - www.ifsul.edu.br

Pelotas, 31 de março de 2011.

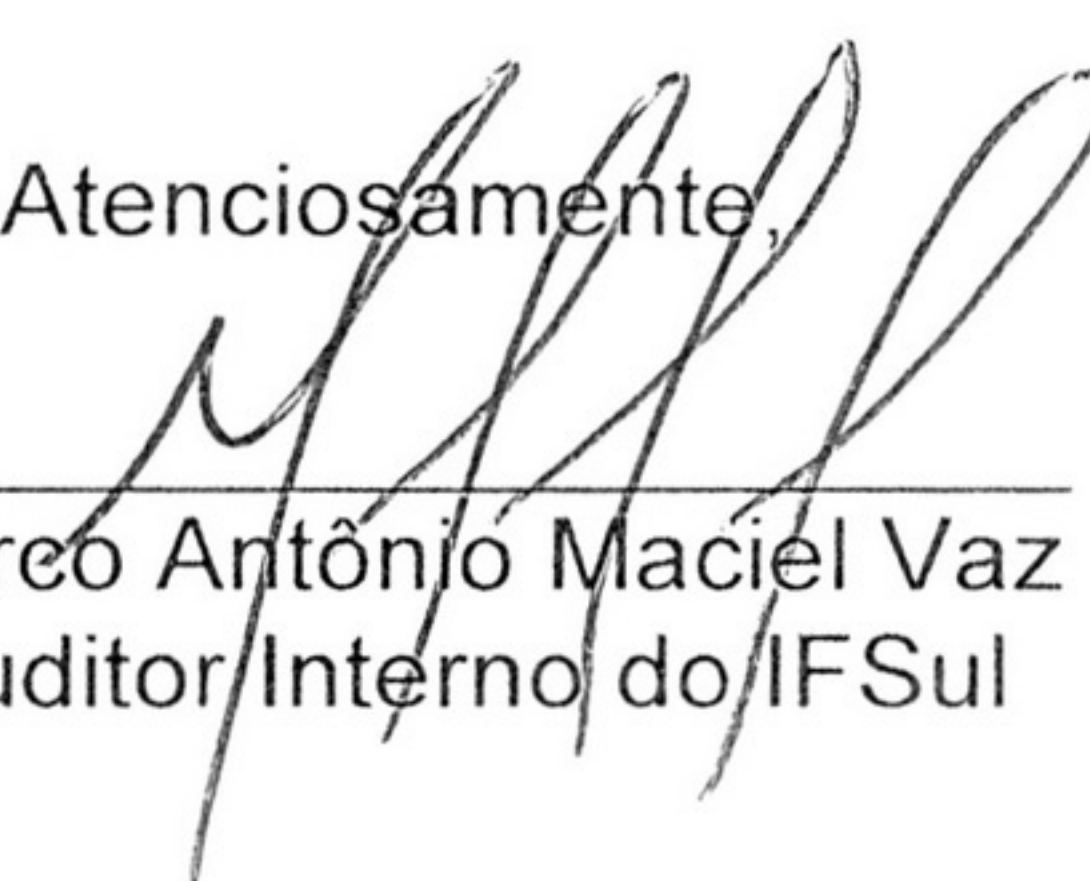
Do: Auditor Interno
Ao: Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense
Assunto: Dispensa (solicita)

Excelentíssimo Reitor
Antônio Carlos Barum Brod

Considerando convite que recebi para desenvolver minhas atividades na Procuradoria Federal , PF- IFSul, solicito a Vossa Excelência dispensa da função de Auditor Interno deste Instituto Federal Sul-rio-grandense, a contar de 02/04/2011.

Antecipadamente agradeço a confiança em mim depositada quando do convite para assumir esta função.

Atenciosamente,



Marco Antônio Maciel Vaz
Auditor Interno do IFSul